



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 03/2022

Gurupi, 14 de Janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 14/01/2022


Allan Becnam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

Dispõe sobre concessão de Férias á
servidor da Câmara Municipal de
Gurupi e dá outras Providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,


RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotado no Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes , da Câmara Municipal, na função de Assessor Parlamentar -CM- APV, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE ANDRADE - MAT.235 – VINCULO 1416	08/01/2021 A 07/01/2022	01/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente